



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 013/2016-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove e dezesseis minutos, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, Presidente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**, **NOEME TOBIAS DE SOUZA**, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA** e **LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores **ALBERTO NUNES LOPES** (Férias, 25.07 a 22.09.2016 – Portaria 1223/2016/PGJ); **FLÁVIO FERREIRA LOPES** (Férias, 01 a 30.08.2016, Portaria 1036/2016/PGJ),



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

SANDRA CAL OLIVEIRA (Licença Especial, 01.08 a 31.10.2016, Portaria n.º 0986/2016/PGJ), **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** (Ausência Justificada – Enfermidade na Família), **SUZETE MARIA DOS SANTOS** (XII Encontro Nacional de Controle Interno Brasil Melhor, “Todos contra a Corrupção”, 4 e 5.08.2016, Fortaleza-CE, Portaria 1623/2016/PGJ), **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO** (Ausência Justificada – Enferma), **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** (XII Encontro Nacional de Corregedores-Gerais da União e dos Estados, 4 e 5.08.2016, Gramado – RS, Portaria 1.523/2016/PGJ), **MAURO ROBERTO VERAS VEZERRA** (Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, 04.08.2016, Gramado-RS, Portaria 1.506/2016/PGJ). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da Sessão:** Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de treze membros presentes. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da Sessão anterior:** Leitura dispensada, com a aquiescência unânime dos membros presentes. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** **1. Ofício n.º 006.2016.GAB.PGJ.1103777.2016.19989**, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 1168/2016/PGJ e retificado pela Portaria n.º 1214/2016/PGJ, nos dias 14 e 15.06.2016, a fim de participar de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; **2. Ofício n.º 007.2016.GAB.PGJ.1106623.2016.21046**, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), por força da Portaria n.º 1353/2016/PGJ, nos dias 29 e 30.06.2016, a fim de tratar de assuntos de interesse Institucional no Conselho Nacional do Ministério Público. **IV – Leitura da ordem do dia: Moção de Aplausos ao Ministro MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES:** Prosseguindo, o Procurador de Justiça, Doutor **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** comunicou e requereu que o e. CPJ elabore uma Moção de Aplausos ao Doutor **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, por sua eleição para o elevado cargo de **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL**. Prosseguindo, o Procurador de Justiça **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** reafirmou que na mesma linha do Procurador Nicolau Libório, requer que o e. CPJ, formule uma Moção de Aplausos ao eminente Ministro **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, por sua eleição para este importante cargo, considerando tratar-se de um ex-membro do Ministério Público do Estado do Amazonas que sempre dignificou esta Instituição e as letras jurídicas. **Sessão Extraordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça para entrega de Medalha ao Doutor EVANDRO PAES DE FARIAS:** A Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ comunicou que já encaminhou requerimento ao Sr. Presidente e com certeza todos os Procuradores de Justiça irão aquiescer, para que se realize uma Sessão Extraordinária do e. CPJ, objetivando a entrega de medalha ao Doutor **EVANDRO PAES DE FARIAS**, ex-Procurador-Geral de Justiça, que durante várias décadas serviu de forma dedicada e competente ao Ministério Público do Estado do Amazonas e sempre honrou à Instituição Ministerial. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que já conversou com a eminente Procuradora de Justiça proponente, que concorda plenamente com a homenagem e que está ultimando providências para que a solenidade de entrega da medalha se realize o mais rápido possível. **PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** Constaram da Ordem do Dia cinco (5) processos para julgamento, conforme relação e decisões constantes nas Certidões de Deliberações, em anexo. Durante o julgamento do primeiro Processo, n.º 1025485.2015.PGJ (Auto n.º 2015/40280), a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** apresentou o seguinte assuntos: **1. Assento do Decano nas Sessões do e. CPJ:** Solicitou que seja cumprido o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e o Decano passe a sentar-se ao lado do Procurador-Geral de Justiça, durante as Sessões do referido órgão colegiado. Em seguida, o Procurador de Justiça **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** afirmou que se existe previsão regimental quanto ao local de assento do Decano nas reuniões do e. CPJ, ela tem que ser cumprida e que faz coro a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

este requerimento quanto ao cumprimento imediato deste dispositivo. Afirmou que não há previsão do Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público do Estado do Amazonas ter assento nas reuniões do e. CPJ. e que isso vinha sendo feito por uma mera liberalidade e por respeito ao Presidente da Entidade de Classe e que caso decidam que ele terá assento nas reuniões do colegiado, que se altere o Regimento Interno e que se for feita esta proposta, votará favoravelmente, mas enquanto não houver alteração do Regimento Interno, o Presidente da Associação dos Membros não tem direito de sequer questionar isto ao Conselho Nacional do Ministério Público. Afirmou que foi demandado no Conselho Nacional do Ministério Público, porque o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas queria assento ao lado do Procurador-Geral nas solenidades, o que prudentemente não permitiu e se instaurou um PCA contra o PGJ no CNMP, sob a relatoria do Conselheiro Luís Moreira, fez a sustentação perante àquele órgão e não foi deferido o requerimento do Sindicato dos Servidores, pelo menos enquanto estava como PGJ. Afirmou que o **Art. 20, do Regimento Interno do CPJ** prevê que: **“Nas sessões, o Presidente terá assento à cabeceira da mesa, tendo à sua esquerda o Secretário e, à sua direita, o decano do Colégio de Procuradores, seguindo-se os demais integrantes, pela ordem de antiguidade”**. Portanto, não há previsão regimental de assento do Presidente da Entidade de Classe. Afirmou que se queremos ampliar o nosso sentimento democrático vamos propor a alteração do Regimento, de modo que a gente possa agir sempre de acordo com o que prevê o Regimento, senão fica difícil, se exige o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

cumprimento do Regimento para um tema, em um outro tema não se exige o cumprimento do Regimento. Essa questão de pedido de vista, tem que ter prazo. Tem um Processo de seu interesse, de sua prestação de conta, que o Procurador que pediu vista passou seis (6) meses para devolver, diz respeito a análise de suas contas, 2013, passou seis (6) meses para devolver e ai pediu vista e reclamou o mesmo prazo para se contrapor a este pedido de vista, então, ou se cumpre integralmente o Regimento ou se esquece a figura do Regimento e cada um a seu modo estabelece as suas regras aqui. **2. Desempenho dos Agentes Técnicos Jurídicos do NATJUR:** Prosseguindo, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** informou que recebeu reclamações de três (3) colegas Promotores de Justiça da capital afirmando que não querem o apoio jurídico do NATJUR e quando eles estavam no interior do Estado, as peças que chegavam, eles tinham que consertar e arrumar tudo, porque a qualidade era péssima, então já disse mais de uma vez, o NATJUR precisa de um Chefe imediato, supervisionando e coordenando os trabalhos dos Agentes Técnicos Jurídicos, considerando que não é a primeira reclamação que recebe de colegas Promotores de Justiça quanto à qualidade das peças produzidas pelos Agentes Técnicos Jurídicos lotados naquele setor, não se pode pensar só em produtividade e quantidade, porque dependendo da qualidade de uma peça, isso vai fazer vergonha para o membro e para a Instituição Ministério Público. Afirmou que alguns servidores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

do NATJUR que foram atuar nas Procuradorias e ao retornarem ao NATJUR foram repreendidos, afirmando que o ritmo do NATJUR é outro, é mais devagar. Reafirma que o NATJUR precisa de um chefe imediato e coordenador dos trabalhos, sob pena de estar se pagando um elevado salário e estar se produzindo um trabalho que deixa muito a desejar e para os colegas que são comprometidos e corrigem e mudam a peça, a gente fica tranquilo, mas aqueles que não são tão comprometidos e pegam estas peças e só assinam e colocam nos processos, acha que isso é uma questão grave, porque se for somar estes salários, de vinte e três (23) Técnicos Jurídicos do NATJUR, somando o salário de vinte e três (23) Técnicos Jurídicos para não prestar um trabalho de qualidade, então precisa de um chefe imediato, de alguém que supervisione, se a peça não tiver de qualidade, devolva e diga para melhorar a peça antes de passar para o Promotor de Justiça. Com a palavra, o Sr. Presidente lamentou que na hora de fazer uma Avaliação de Desempenho, os Promotores não afirmam isto, então há um descompasso. Com a palavra o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** afirmou que quanto ao nível técnicos dos Assessores Jurídicos do NATJUR, afirmou que todos eles foram concursados e a nossa norma e a nossa Lei permite a exclusão por ineficiência, então vamos representar, vamos instaurar Procedimento para apurar a ineficiência do servidor público e excluí-lo dos quadros do Ministério Público, vamos chamar os Promotores para serem ouvidos e instaurar um Procedimento. A figura da exoneração por ineficiência existe e mais, o Assessor não substitui a figura do Promotor ou do Procurador,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

como diria o Conselheiro Acácio, o Assessor está para assessorar e ele não substitui, ele não vai confeccionar a peça sem a orientação do Procurador ou Promotor, ele é o acessório, não no sentido de que ele seja menor, mas no sentido de que ele colabora, ele empresta colaboração ao membro do Ministério Público, se está sendo feito um trabalho de má qualidade, precisa ser visto, até para zelar pela eficiência do servidor, é uma imposição constitucional, que fala da eficiência dos atos da Administração, temos que zelar por essa qualidade, agora se está havendo uma generalização na qualidade dos nossos colaboradores, tem alguma coisa errada, a Doutora Jussara diz que não é a primeira vez, então é grave, ao ponto de um membro do Ministério Público recusar o assessoramento. Então a acusação da Procuradora Jussara Pordeus é gravíssima, algum concursado recebe um salário e simplesmente a produção dele não é aproveitada, em razão da ineficiência, da falta de preparo intelectual, de preparo técnico, isso é muito grave **e requeiro a essa Presidência que se instaure um procedimento neste sentido**, para ver onde é que está havendo esse problema e vamos excluir dos quadros do Ministério Público, aqueles que não tem competência. A demissão por ineficiência é prevista, não existe a perpetuação só porque foi confirmado no Estágio Probatório. Essa afirmação encerra uma gravidade, de que os nossos colaboradores não tem colaborado e se estão ganhando e não estão colaborando, está havendo ganho sem justa causa e um órgão como o Ministério Público não pode agir dessa maneira. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que concorda plenamente com o Procurador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Francisco Cruz e que irá apurar essa questão. Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório** afirmou que certa vez sua Assessora ia entrar de férias e encontrou uma certa dificuldade de aceitação do NATJUR. O Dr. Pedro coloca que o trabalho é muito bem avaliado, avaliado por quem? Essas pessoas que avaliaram tão bem, que estão se queixando de quê? Tem alguma coisa errada, ou o Promotor simplesmente avalia por uma questão de “simpatia” e de amizade, ou então tem alguma coisa bastante errada que precisa ser vista imediatamente, porque se esse pessoal fica num grupo que não tem pressa para trabalhar e não tem qualidade de trabalho, que não tem quantidade também, está tudo errado, então esta avaliação tem que ser refeita imediatamente e estas pessoas que avaliam desta maneira, também tem que ser questionadas, estão avaliando aquilo que não merece uma qualificação, o Dr. Francisco Cruz tem razão, a providência tem que ser imediata. Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que ao invés de sermos radicais e se instaurar um procedimento, o melhor seria tentar fazer uma avaliação do trabalho do NATJUR, como Administração, como gestão, neste sentido, sem perseguir, sem caça às bruxas, eu não sei como é que se dá, mas conosco Procuradores, se dá da seguinte maneira, no meu gabinete, quando chega um Mandado de Segurança, já temos precedente nesta linha, estou de acordo, a Assessora prepara, em uma outra situação a Assessora diz, o Tribunal está decidindo desta forma, mas eu sou contra, defino a questão, vai por aqui e ela faz, eu não sei como é que se dá com os Promotores, se é do mesmo modo, agora o que eu sei, é que tem Assessor Técnico do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NATJUR acumulando até três (3) Promotorias de Justiça, se tem prazos para cumprir, realmente essa linha de montagem não vai ter qualidade, então tem que se **fazer uma avaliação de gestão**, porque pode ter uma Promotoria com pouca demanda e pode ser o inverso também. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que não é até três (3), é no mínimo três (3). Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Não é necessário fazer um caça às bruxas, mas uma avaliação de gestão, se três Promotorias é muito, se três (3) é pouco, porque é que está mal distribuído, porque convenhamos, houve determinado colega nosso que fez a acumulação e na acumulação ele só produziu um ato, então, às vezes, pode acontecer de um Promotor está com uma Assessoria que nem sequer demandado é, não há necessidade de um (1) Assessor, quanto isso há outras que estão sobrecarregadas, que um está acumulando três (3) e não vai dar conta daquele, então não é fazer caça às bruxas, mas uma avaliação de gestão e saber até onde as coisas são verdadeiras, ninguém pode ficar solto. Prosseguindo a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que se sente na obrigação de dizer, que tanto Assessores quanto Técnicos Jurídicos do NATJUR que lhe auxiliaram, sempre teve boas pessoas, talvez porque se não fossem boas, devolveria com um ofício no dia seguinte e não ficariam em seu gabinete, porque como é oriunda da iniciativa privada, se se calar é sua responsabilidade, por mais de uma vez devolveu e não aceitou uma outra pessoa e ainda um exemplo disso, o Dr. Caio é



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

testemunha disso, a primeira atitude que tomou quando foi promovida à Procuradora foi dispensar uma Assessora sua, que ela mesma tinha indicado, uma pessoa conhecida, amiga e que o Dr. Caio e o Dr. Roque ficaram levando, enquanto estava substituindo no gabinete, mas comigo ela não ficou dois (2) meses, se desculpou, perdeu a amiga, mas não ficou com uma pessoa que estaria ganhando para não realizar o trabalho que necessitava fazer, então acha que tem que ser muito sincero e saber que tem responsabilidade quando se assina uma avaliação de desempenho, foi muito bom, se concordou com aquilo então não pode reclamar. A bem da verdade, dizer que até hoje os Técnicos do NATJUR que passaram por seu gabinete, sempre este muito bem servida. Durante o julgamento do **Processo n.º 1059706.2015.PGJ (Auto n.º 2015/14403)**, o Sr. Presidente afirmou que em Sessão anterior ficou decidido que o julgamento poderá ocorrer, independente da ausência do relator, neste caso, o Procurador de Justiça Alberto Nunes Lopes. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** afirmou que com a ausência do relator, o julgamento não deverá ser realizado. Porque o Regimento não permite. Neste caso além do relator estar ausente, não há quorum para julgamento. O Sr. Presidente afirmou que não há quorum para o julgamento do Processo n.º dois (2), razão pela qual o julgamento fica adiado. **Decisão:** O Colégio decidiu que não pode ser pautado Processo para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

juízo de julgamento, com a ausência do relator. **Comunicação do retorno de férias da Procuradora de Justiça Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues e solicitação de prioridade no julgamento do quinto Processo:** Durante o julgamento do quinto (5.º) **Processo n.º 944330.2015.PGJ (Auto n.º 2015/7987)**, a Procuradora de Justiça **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues** informou que está retornando às suas atividades após um longo período de ausência e os colegas sabem que faturou um osso do seu pé esquerdo, foi um período de muito aprendizado e diria que o sofrimento físico foi mínimo, diante do aprendizado, ficar sem andar, sabendo como uma pessoa com deficiência, ainda que transitória sobrevive na própria residência que não é acessível e em todo um conjunto urbanístico que não nos permite neste sentido. Agradeceu publicamente aos colegas Lélío, Carlos Coêlho e a todos os colegas que gentilmente lhe substituíram e o trabalho da 13.ª Procuradoria de Justiça continuou da melhor forma possível, como se ela estivesse lá, pensa que ficou bem melhor. Sob o tema do julgamento do quinto processo, pediu apenas uma ponderação, o tema que a Doutora Jussara traz é de extrema relevância, trata-se de uma discussão que envolve inclusive alimentação e pediu tão somente aos colegas, da possibilidade da urgência, urgentíssima, do julgamento deste Processo ser incluído na próxima Sessão. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que já está definido, o Processo constará da Pauta do dia 10 de agosto de 2016. **Pauta Útil:** Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** solicitou que não conste na Pauta os Processos que estão com relatores ausentes e que se elabore uma Pauta útil, com eficiência,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

não incluindo os Processos cujos relatores estejam ausentes por motivo de férias, licenças e outras ausências justificadas, considerando que a sessão do e. CPJ ocorre apenas uma vez por mês, incluindo na Pauta mais processos aptos para julgamento e que se obedeçam critérios mínimos de prioridades para julgamento, como a idade do interessado e que relacione todos os processos aptos para julgamento, possibilitando a eficiência no julgamento dos processos.

V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias: Não houve registro.

VI – Comunicações dos membros: Cumprimento ao Procurador de Justiça Pedro Bezerra Filho por sua postura republicana com a coisa pública: Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** comunicou ao colegiado que teve a oportunidade de juntamente com o Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. Pedro Bezerras Filho, participar de uma audiência de trabalho com o Senador Omar Aziz, para discutir o encaminhamento da postura do nosso Ministério Público com relação ao Projeto de Lei 257 e teve o privilégio de ser convidado pelo PGJ para acompanhá-lo nesta audiência de trabalho e faz um registro ao colegiado, a impressão que lhe passou a postura do Procurador de Justiça Pedro Bezerra Filho, Procurador-Geral de Justiça, por substituição, que propôs ao Senador Omar Aziz um aumento de receita para o nosso Ministério Público, que o Senador viu com simpatia. Compartilha com o colegiado que testemunhou este compromisso do Procurador de Justiça Pedro Bezerra Filho presente, discutindo e lutando, dignificando este cargo que ele exerce, embora de caráter temporário, registra esta postura como membro deste colegiado e que o nosso Ministério Público está



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirmou que como amigo ficou satisfeito e como membro deste sodalício cumprimenta o Procurador de Justiça Pedro Bezerra Filho pela sua postura republicana com a coisa pública. **Requerimento de paridade aos candidatos que concorrem à PGJ:** Considerando que esta é a penúltima reunião que antecede a eleição para PGJ, que está marcada para o dia 12 de setembro de 2016, a nossa Lei impõe que seja decretado ponto facultativo, requereu que não se utilize a máquina da Instituição para beneficiar nenhum candidato, como utilização da Secretaria-Geral visando beneficiar determinado candidato, pagamento e utilização de carro oficial no dia da eleição, como já ocorreu em eleições passadas que concorreu à PGJ e que se proceda da mesma forma quando concorreu a reeleição, que não permitiu a utilização da máquina da Instituição em seu favor e nem a favor do seu Subinstitucional que concorreu à eleição para PGJ, até porque o Procurador de Justiça Hamilton não aceitaria. Solicitou que seja dado paridade a todos os candidatos que disputam à eleição para PGJ. Que os setores da instituição fiquem fechados como determina o Ato, restrito o funcionamento apenas às atividades de plantão. Afirmou que houve pagamentos efetuados no dia da eleição e no dia de sua posse para PGJ, a Doutora Jussara foi testemunha, que inviabilizou o orçamento e que não tinha orçamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

nem sequer para empenhar a folha de dezembro, se bem que tinha quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00) de orçamento, precisava de quatorze milhões de reais (R\$ 14.000.000,00) para empenhar a folha e que foi inaugurado o prédio anexo sem mobília e que depois respondeu processo por improbidade e como PGJ fez a instalação do mobiliário, colocou divisória, subestação, refrigeração, foi absolvido em Ação Popular, movida por um zeloso fiscal da Assembleia Legislativa e a Ação foi julgada improcedente no mérito e agora ganhou uma Ação de indenização de vinte mil reais (R\$ 20.000,00), contra um jornalista, que lhe caluniou. Afirmou que tem certeza que o Procurador-Geral em exercício não vai deixar que a disputa para PGJ seja desigual. **Solicitação de reposição de perdas salariais e do auxílio alimentação:** Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** conclamou que se lute pela reposição das perdas salariais, o STF está aprovando o aumento, nós temos condições de fazer a reposição, estamos há dois (2) anos sem reposição do auxílio alimentação, a última reposição foi em dois mil e quatorze (2014), a reposição das perdas dos servidores também ainda não ocorreu, a questão da crise sempre existiu, o Ministério Público tem folga, o Ministério Público sempre trabalhou com decência, eu quero mais uma vez fazer o requerimento para que olhe com atenção, para reposição das perdas dos servidores, para reposição do auxílio alimentação, porque crise



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

se enfrenta com trabalho e trabalho é incompatível com fome, trabalho é incompatível com desistímulo, eu tenho certeza que Vossa Excelência percebeu, o Senador Omar Aziz elogiou e disse que o Ministério Público faz as coisas corretas, isso me encheu de orgulho e me surpreendeu mais ainda, quando Vossa Excelência me informou que nós estamos um ponto seis (1.6) da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Ministério Público do Amazonas dando um exemplo de correção, estamos muito longe da margem prudencial, portanto temos capacidade de honrarmos o compromissos, na relação da qual eu me incluo, para ser merecedor dessa atualização das perdas. Muito obrigado. Em seguida, o Sr. Presidente afirmou que neste período em que estiver à frente da PGJ, vai ter a atitude de Magistrado, no sentido de que não vamos permitir esse tipo de atitudes ou atos que possam de alguma forma incorrer para o desequilíbrio da eleição. Eu peço encarecidamente aos colegas que fiquem como fiscais, qualquer situação, às vezes o Procurador-Geral não sabe das coisas que estão ocorrendo, mas me comuniquem imediatamente, nós tomaremos as providências, da minha parte não vai haver, já digo de antemão, não há nenhuma situação, ou deliberação ou pensamento de favorecer A, B ou C, eu disse ao Procurador-Geral quando ele se afastou, serei um Magistrado, não pedirei voto para ninguém, o meu voto eu posso dar e esse ninguém me tira, mas pedir voto, quero que alguém me aponte que eu tenha pedido voto para alguém, não vou fazê-lo e nem vou permitir que algum



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

tipo de favorecimento seja dado, isso ai é um compromisso meu, não só com Vossas Excelências aqui neste momento, mas com a Classe como um todo e eu gostaria que me informassem em ocorrendo algo diferente desta situação, por favor. Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que o Dr. José Roque, que todos nós conhecemos e sabemos ser uma pessoa muito sensível, quando foi candidato a Procurador-Geral, certo dia entrou durante a campanha na minha sala e chorou feito criança e me disse uma coisa, que estava muito triste e decepcionado, com o processo eleitoral do Ministério Público porque ele foi levar a proposta de trabalho dele a um determinado colega que ao receber colocou no lado e disse para ele, na cara, o que é que eu ganho com a sua eleição? Não é o que o Ministério Público ganha, o que é que a sociedade ganha, mas o que é que eu ganho com a sua eleição? E o Dr. Roque sentiu-se como se estivesse diante de um balcão de negociação para a votação. Recordo-me que quando entrei no Ministério Público, associado às vozes de vocês que eram mais antigos, defendíamos a eleição direta para PGJ, porque não existia e por isso inclusive fomos admoestados de pé de ouvido pelo Procurador-Geral da época, que tomássemos cuidado, porque ainda estávamos no estágio probatório, tínhamos entrado recentemente, que não déssemos ouvido a Carlos Coêlho e Bosco, que eram do Tribunal do Júri, os revoltosos que eram denominados de xiitas, o Marcus Vinícios, etc, da vida, que não déssemos ouvido e nem chegássemos perto deles, que eles estavam fazendo a nossa cabeça porque falavam em eleição direta, defendiam a eleição direta, acho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

que o processo democrático é sempre algo que deve ser defensável e deve ser defendido, mas percebi uma coisa, ao longo destes meus vinte e oito (28) anos de Ministério Público, que aquilo que a gente falava de vestir a camisa nos tempos áureos, em que a gente fazia a ampliação de atribuição, ia de Benjamin à Atalaia fazer levantamento de processo tal, não dizia como eu iria, não tinha diária, absolutamente nada, eu tinha que passar o relatório, não estou defendendo isso não, não estou defendendo este tipo de prática, estou dizendo que a gente fazia um encargo institucional, uma vontade de lutar institucional, tínhamos uma Casa da Cidadania, na Rua Paraíba, que era referência para a sociedade manauara, onde as pessoas iam lá e tinham respostas efetivas e a gente trabalhava até em equipe, tanto que nos dávamos o direito de uma vez por mês fazermos um churrasquinho lá no fundo para confraternizar o trabalho que a gente exercia, com "caraoquê", inclusive, tínhamos uma certa união neste sentido, algo nos unia, Presidente e o que eu vejo de lá para cá é uma divisão, o esfacelamento, uma autofagia do Ministério Público, tudo pensando em eleição, se vive eleição vinte e quatro (24) horas aqui dentro do Ministério Público, nos trezentos e sessenta e cinco (365) dias do ano, há colegas que colocam seu nome para testar, não é para apresentar uma proposta institucional, de dizer, eu penso diferente, é para testar, vou testando, vou colocando, lá na frenter eu vejo. No começo meus amigos, o Ministério Público, por conta do processo de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

eleição, começou a se dividir internamente a nível de Colégio, ainda não era Procurador, mas tinha a percepção do fenômeno, como diz a minha colega Liani Mônica, eu tinha a percepção do fenômeno em saber que o Colégio era dividido em grupos por conta das eleições, não foi suficiente, alguém teve a ideia de dividir o Ministério Público e dizer que Promotor não vota em Procurador e dividiram o Ministério Público, Promotores para um lado, chamado de Classe, como se eu não fosse parte da Classe, não integrasse a Classe Ministerial, então virou uma casta, os Procuradores e os Promotores, antes era só a divisão interna do Colégio, agora é a divisão entre Procuradores e Promotores. Não satisfeitos criaram a nova divisão, Promotores da Capital X Promotores do Interior e não satisfeitos, recentemente, já ouvi algumas pessoas dizer, alguém já veio nos dizer que determinado grupo do interior já estava dividido, então é este Ministério Público que caminha para quê? Para Onde? Então caminhamos para onde com tanta divisão em relação à eleição? Por isso que eu sou um defensor aqui, de intransigente já me tornei chato, objeto de gozação sobre Planejamento Estratégico, porque eu acho Doutor Libório que no dia que nós tivermos o Planejamento Estratégico, previsão de doze (12) anos, de quinze (15) anos, com revisão de quatro (4), cinco (5) e seis (6), o eleitor vai votar pelo perfil, do caráter do candidato, da história de luta dele, da capacidade de gestão, porque ele não vai inventar a roda mais, não vai dizer se eu for eleito vou fazer isso, isso e isso, não, ele vai fazer o que está no Planejamento Estratégico, seja quem for, por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

quinze (15) anos ou dez (10) anos, com uma revisão necessária, então o eleitor vai votar agora por conhecer a pessoa, eu confio mais nesse porque tem mais capacidade de gestão e não vai mais ficar naquele balcão de negociata, porque o balcão vai ter que ser na discussão na hora de formar o Planejamento Estratégico, o que eu lamento é que as eleições já dividiram o Ministério Público e nós precisamos começar a reunir este Ministério Público, de algum modo é preciso começar a unir este Ministério Público, porque sentar nessa cadeira não é status, o Dr. Francisco já o foi, Vossa Excelência como Sub já foi várias vezes, Dr. Hamilton já foi, Dra. Jussara também já foi, eu já fui Sub exercendo temporariamente como Procurador-Geral, isto não é status, é dever funcional, isto é *munus* público, sentar nesta cadeira e na de lá de cima é administrar, é ser gerente de um trabalho imenso que se tem aqui. Eu ia até perguntar ao Dr. Francisco Cruz se a Associação Amazonense do Ministério Público saiu com uma Nota de Solidariedade a Vossa Excelência, no Portal do MP, a respeito da sua situação, mas não vi. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Claro que não, eu insisti e saiu uma Nota que era melhor que não tivesse saído, saiu no futuro do pretérito que "não teria acontecido", quando não houve, aí a Associação disse "não teria acontecido", olhe só o respeito com o ex-Procurador-Geral, ainda bem que a justiça foi feita. Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Eu vejo na nossa Associação muita política na nossa categoria, ainda divide, ainda leva o Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Superior do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público em uma coisa ridícula, sem compreensão, sem a paciência do diálogo. Presidente eu só quero dizer o seguinte, eu lamento o que é hoje o Ministério Público do Estado do Amazonas por conta da eleição. Eu lamento que as pessoas não entendam que tudo aqui é passageiro como diz o livro de Eclesiastes, vaidades, vaidades e vaidades, tudo isso aqui é uma bolha de sabão que quando se toca não cai no chão de tão leve que quando ela cai espoca e não cai nem no chão, tudo isso aqui é passagem, cargos de Procurador-Geral, cargos de Procurador de Justiça, cargo de Governador, isso é tudo passageiro, nós somos é servidor do povo, nós temos que estar a serviço deste povo, arregaçar as mangas, Dra. Liani daqui a pouco vai começar a sentir as frustrações que eu senti, que todos nós sentimos aqui quando alcançamos o ápice da nossa carreira, agora nós ficamos procurando a justiça, nós agora não estamos promovendo a justiça como a gente fazia lá, queira ou não queira lá na base onde os nossos colegas Promotores atuam, a gente vê o mínimo de resposta do que a gente faz e ainda há quem queira esfacelar isso, que Ministério Público é esse que não se une em prol da sociedade, pagos pelo povo, assalariados do povo neste aspecto e é a ele que devemos o serviço, mas infelizmente está se aproximando a eleição, Dr. Francisco e como Vossa Excelência disse já aconteceram fatos testemunhados, nós sabemos disso da época, somos testemunhas disso e que faz com que as pessoas todas mudem o olhar, parece que a gente tem em alguns momentos uma doença



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

contagiosa na época de campanha, se você passa perto de determinado candidato que aquele grupo não gosta, você passa a ser olhado diferente. Você não pode mais ter amizades, acaba tudo isso fica tudo uma falsidade, uma hipocrisia danada que me deixa triste, envergonhado às vezes por esse processo seletivo de escolha para a chefia do Ministério Público, soubesse eu, Presidente, que era isso que se destinasse o Ministério Público, eu não teria batalhado pela eleição direta e teria lutado por outro método tão legítimo que a democracia propõe, porque é um erro, é um estrabismo axiológico imaginar que a única forma de democracia é o voto, isto é um estrabismo, a legitimidade do contrário todos que estamos sentados aqui, seríamos ilegítimos representantes da sociedade, porque não fomos votados, então vamos abrir eleição para Promotor, para Juiz, é um erro, é um estrabismo imagir, tudo bem, mas a regra é essa, eu só quero lamentar é que transformaram essa regra numa ponte para alcançar a certos lugares sociais, na sociedade e no Ministério Público que está prejudicando a própria sociedade e está sendo uma fagocitose, estão se destruindo, estão se comendo e o Ministério Público não ganha com isso, eu só lamento e já disse a alguns candidatos, dia doze (12) eu vou estar de férias, não estarei votando, porque estarei de férias, não que não queira votar, mas estarei de férias, que já estava programada há muito tempo, em viagem e não estarei votando, mas quero deixar o registro do meu lamento, espero que esse Ministério Público amadureça, que os membros cresçam



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

emocionalmente, na maturidade emocional e ter a compreensão de disputar uma eleição limpa em todos os aspectos e dizer, eu apresento a minha proposta, não tem Planejamento Estratégico, a minha proposta é esta e não balcão de negociação para chegar ai e sentar na cadeira e ver o seu ego brilhar mais do que poderia ser necessário. É o meu desabafo. **Exclusão da lista de votação para eleição de PGJ dos membros afastados pelo Conselho Superior do Ministério Público:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** propôs e houve apoio unânime, que os membros do Ministério Público afastados pelo Conselho Superior não serão incluídos na lista de votação pela Comissão de Eleição para Procurador-Geral de Justiça, a realizar-se dia 12 de setembro de 2016, considerando que na eleição passada, três (3) membros afastados votaram no pleito para PGJ e não tinham legitimidade e cidadania para votar. **Solicitação de disponibilização da Lei Orgânica atualizada na bancada dos membros:** Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** afirmou que o Ministério Público é uno e indivisível até que chegue a eleição e também não vai se utilizar do item sete (7) da Pauta, "o que houver", aproveitando para se discutir sobre o tempo do verbo, porque já houve, solicita que na próxima reunião se tome uma providência no sentido de disponibilizar a legislação atualizada do Ministério Público na bancada dos membros, o que é imprescindível, considerando que algumas questões hoje discutidas dizem respeito às nossas Leis e nós não estávamos municiados. Prosseguindo,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

O Sr. Presidente afirmou que o ambiente democrático é a melhor maneira de discutirmos ideias de uma maneira elevada, vamos lutar para acabar com estes disvirtuamentos que se refletem no ambiente de trabalho. **Solicitação de pagamento de indenização de férias dos membros e decisão de efetuar o pagamento após as eleições para PGJ:** Prosseguindo, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** afirmou que há um pedido muito antigo de pagamento de indenização das férias dos membros da instituição e sabe-se que com o repasse dos royalties do petróleo, que não tem nada a ver com eleição para PGJ, porque foi uma decisão do Governo do Estado, que se aconteceu agora foi uma mera coincidência, mas que teria esta possibilidade de efetuar o pagamento. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que este pagamento será efetuado até a próxima quarta-feira. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** ponderou que considerando as eleições para PGJ, este pagamento deverá ser efetuado somente após as eleições, que ocorrerá dia 12 de setembro de 2016, para que não comprometa a paridade de armas dos candidatos que concorrerem à eleição para PGJ. **Decisão de instauração de Procedimento em desfavor de pessoa da Administração do Ministério Público:** Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** afirmou que tem gente da Administração do Ministério Público ligando para os membros fazerem o requerimento para pagamento, que recebendo o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

repassse dos royalties do PETROBRAS vai dar para pagar, o que compromete a paridade de armas, em um momento de eleição para PGJ. Em seguida, o Procurador de Justiça **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** afirmou que foi feita uma acusação grave aqui, solicitou que seja instaurado um Procedimento para se apurar este fato. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Vamos instaurar, então, o Procedimento, está deferido o seu pedido. Prosseguindo, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz tem razão nesta reflexão e que os pagamentos só devem ser efetuados no dia seguinte após a proclamação do resultado da eleição para PGJ. **VIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Vicente Augusto Borges Oliveira**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016**

CERTIDÕES DE DELIBERAÇÃO

1. Processo n.º 1025485.2015.PGJ (Auto n.º 2015/40280).

Assunto: Proposta de alteração da LC n.º 011/1993, para incluir dispositivo que discrimine estrutura dos serviços auxiliares de gabinete de Procurador de Justiça.

Proponente: Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**.

Decisão: O Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal pediu vista deste Processo.

Adiantamento de votos: A Exma. Sra. Procuradora de Justiça, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** adiantou o seu voto com a relatora, considerando que não estará presente na próxima Sessão Ordinária do e. CPJ. O Procurador de Justiça, **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS** também adiantou o seu voto com a relatora.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

2. Processo n.º 1059706.2015.PGJ (Auto n.º 2015/14403).

Assunto: Recurso contra decisão proferida pelo ilustre Conselheiro Relator, referente ao Doc. n.º 1028259 (Notícia de Fato n.º 1451.2015.60.^a PROCEAP).

Interessado: Jacob dos Santos Moraes.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES.**

Decisão: O Processo foi retirado de pauta por ausência justificada do eminente relator. O e. Colégio de Procuradores de Justiça, mudou o entendimento acerca da interpretação do inciso II, § 5.º do art. 19 do RICPJ, de modo que se faz necessária a presença do Relator para início de julgamento do processo. Os fatos não se amoldam, em interpretação literal, ao parágrafo único do art. 14 do RICPJ, vez que os autos já foram devolvidos pelo douto Relator e desde então, tem-se ausentado das sessões justificadamente.

3. Processo n.º 967468.2015.PGJ (Auto n.º 2015/17344).

Assunto: Proposta de Alteração da Lei Estadual n.º 4.011/2014, visando à extinção da Gratificação de Exercício Cumulativo para Agentes Técnicos Jurídicos.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO.**

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ.**

Decisão: Os autos retornaram ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para adequação dos valores da nova gratificação proposta àqueles similares que seriam devidos sob o regime de remuneração por hora extra, em harmonia com o art. 7.º, inciso XVI, c/c art. 39, § 3.º, da Constituição Federal. O Relator aderiu à sugestão. O Exmo. Sr. Presidente acolheu a sugestão de retorno dos autos ao Exmo. Sr. Proponente para os fins sugeridos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

4. Processo n.º 1070869.2016.PGJ (Auto n.º 2016/6997).

Assunto: Recurso contra parecer de n.º 051.2015.2.ªC.Aux. Dra. Edna Lima de Souza, em favor do Parecer do Promotor de Justiça, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, da 6.ª Vara de Família, em face do pedido de Reversão de Guarda do Sr. Pedro Caetano dos Santos Marques, Processo n.º 0618153-22.2015.8.04.0001, contra a Sra. Josimara Pantoja Sant'anna.

Interessado: Pedro Caetano dos Santos Marques.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SANDRA CAL OLIVEIRA**.

Decisão: O Processo foi retirado de pauta por ausência justificada da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, **Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA**, Relatora da matéria. O Colégio de Procuradores de Justiça, mudou, em sessão, o entendimento acerca da interpretação do inciso II, § 5.º, do art. 19 do RICPJ, de modo que se faz necessária a presença do Relator para início de julgamento do processo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

5. Processo n.º 944330.2015.PGJ (Auto n.º 2015/7987).

Assunto: Recurso Administrativo em face do Despacho n.º 025.2015.PGJ.940343.2014.47634, de 19.02.2015.

Interessada: Helena Fiúza do Amaral Souto.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**.

Voto-Vista: Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**.

Decisão: O Procedimento Interno n.º 944330.2016.PGJ, foi pautado para julgamento na sessão ordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça realizada dia 05 de agosto de 2016 e retirado de pauta por ausência justificada da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, **Dra. MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, Relatora da matéria. A Exma. Sra. Procuradora de Justiça, vistante, **Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** não procedeu a leitura de seu voto divergente. O e. Colégio de Procuradores de Justiça, mudou, em sessão, nos termos consignados em ata, na presente data, o entendimento acerca da interpretação do inciso II, § 5.º, do art. 19 do RICPJ, de modo que se faz necessária a presença do Relator para início de julgamento do processo. Foi requerida e deferida em sessão a inclusão em pauta da próxima reunião extraordinário do e.C.P.J., a realizar-se na data de 10.08.2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 019/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO requerimento verbal formulado pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, reiterado pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 5 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 5 de agosto de 2016:

RESOLVE:

APROVAR MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor, Doutor **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cumprimentando-o por sua eleição para o elevado cargo de **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL**, passando a integrar o colendo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, determinando a publicação, nos periódicos de grande circulação do Estado do Amazonas, de Moção de Aplausos, elaborada por este egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos apresentados no Anexo I desta Resolução.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (Am.), 5 de agosto de 2016.**

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do e. CPJ, por substituição legal

Anexo I

MOÇÃO DE APLAUSOS

O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas tem a grata satisfação de vir a público apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Doutor MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, cumprimentando-o por sua eleição para o elevado cargo de CORREGEDOR-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL, passando a integrar o colendo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal. O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça reafirma a certeza de que o eminente Magistrado Amazonense, Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, egresso do Ministério Público do Estado do Amazonas, dotado de elevada capacidade jurídica e administrativa, saberá oferecer eficientes alternativas para combater a morosidade do Judiciário brasileiro, formulando-lhe votos de uma feliz e inovadora gestão nessa importante função, entregue à sua competente e dinâmica direção.

Manaus (Am.), 5 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente do e. CPJ, por substituição legal